



Texto 3

PRIORIDADES E DIRETRIZES DO SUAS: QUALIFICANDO E APRIMORANDO NA PERSPECTIVA DA UNIVERSALIDADE 1

Concluímos o estudo do texto precedente, com a definição do primeiro passo, e do meu ponto de vista, o mais importante nesse processo, pois o Diagnóstico Socioterritorial direciona/delimita as principais questões a serem enfrentadas pela administração municipal. No cenário nacional, conforme aponta a Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS nº 7/2016, assinala que nosso desafio é marcado pela necessidade de se **UNIVERSALIZAR O SUAS, RESPEITADA A DIVERSIDADE DA REALIDADE BRASILEIRA, COM GARANTIA DE UNIDADE EM SEU PROCESSO DE GESTÃO, PARA CONSOLIDAR A PROTEÇÃO SOCIOASSISTENCIAL NA SEGURIDADE SOCIAL.**

Assim, com o estudo do nosso território, ou melhor, dos nossos territórios no âmbito municipal:

- **Quais as necessidades identificamos?**
- **Quais as diversidades encontramos?**
- **Como podemos qualificar nossa oferta para assegurar a universalidade?**
- **Como aprimorar o SUAS no meu território, tendo como foco as funções² da política de Assistência Social?**
- **Quais as perspectivas de futuro?**

¹ Texto organizado por Laurisabel Guimarães Pinheiro, Assistente Social pós-graduada em Políticas Públicas pela UFPE.

² São funções da política: proteção social, vigilância social e defesa e garantia de direitos. **Proteção Social** é o conjunto de ações, cuidados, atenções, benefícios e auxílios ofertados pelo SUAS, para redução e prevenção do impacto das vicissitudes sociais e naturais ao ciclo de vida, à dignidade humana e à família como núcleo básico de sustentação efetiva, biológica e relacional. (BRASIL. NOB, 2005, p.16). **Vigilância Socioassistencial:** Consiste no desenvolvimento da capacidade e dos meios de gestão assumidos pelo órgão público gestor da assistência social, para conhecer a presença das formas de vulnerabilidade social da população e do território pelo qual é responsável. Três aspectos se destacam na função de vigilância social, no âmbito da assistência social: 1) Produção, sistematização de informações, construção de indicadores e índices territorializados das situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social, que incidem sobre famílias/pessoas nos diferentes ciclos de vida; 2) Identificação de pessoas com redução da capacidade 110 pessoal, com deficiência ou em abandono; identificação da incidência de crianças e adolescentes, jovens, adultos e idosos vítimas de formas de exploração, de violência, de maus tratos e de ameaças; e identificação da incidência de vítimas de apartação social que lhes impossibilite sua autonomia e integridade, fragilizando sua existência; 3) Exercício da vigilância sobre os padrões de serviços de assistência social, em especial aqueles que operam na forma de albergues, abrigos, residências, semi-residências, moradias provisórias para os diversos segmentos etários. (BRASIL. PNAS, 2004, p.34; BRASIL. NOB, 2005).



Depois dessa análise da realidade, nosso próximo passo é definirmos as **diretrizes e objetivos estratégicos** para o avanço do SUAS nos próximos 10 anos.

Para elaboração do Plano Nacional foram definidas 7 (sete) prioridades e os objetivos a serem trilhados para intervir na realidade, observar tabela abaixo. Considero importante pautarmos nossas análises e construção do Plano Decenal (2016-2026), com base nas prioridades nacionais, haja vista ser o governo federal o coordenador e financiador dessa política. Portanto devemos conhecer o que foi definido no seu, no nosso, planejamento.

Diversidade territorial	<ul style="list-style-type: none">Adequar as estruturas e ofertas, de forma a atender as especificidades dos territórios.
Diversidade sociocultural	<ul style="list-style-type: none">Garantir a equidade no SUAS de modo a responder pela proteção socioassistencial para segmentos, grupos específicos e tradicionais.
Qualificação do trabalho na Assistência Social	<ul style="list-style-type: none">Profissionalizar a Assistência Social, nos âmbitos da gestão, do provimento dos serviços, programas, projetos, benefícios e transferência de renda e, do apoio ao exercício do controle social.
Qualificação dos serviços e benefícios socioassistenciais	<ul style="list-style-type: none">Aprimorar, qualificar e reordenar os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.
Organização do SUAS	<ul style="list-style-type: none">Aprimorar e qualificar o SUAS, visando adequar às realidades locais e regionais.
Intersetorialidade	<ul style="list-style-type: none">Fortalecer e incrementar a intersetorialidade, como estratégia de gestão, visando garantir a proteção integral à família e indivíduos.
Participação social	<ul style="list-style-type: none">Consolidar e fortalecer a gestão democrática e participativa na Assistência Social.



A partir dessas prioridades e estudos foram indicadas 5 (cinco) diretrizes³. A seguir apresentamos as mesmas com base na Resolução CNAS nº 7/2016, a saber:

PRIORIDADES E DIRETRIZES DO SUAS: QUALIFICANDO E APRIMORANDO NA PERSPECTIVA DA UNIVERSALIDADE ⁴

Com essa diretriz pretende-se que os serviços e benefícios sejam acessíveis para todos os públicos e territórios, garantindo que sua qualificação e ampliação sejam orientadas pelo conhecimento e reconhecimento das diversidades e heterogeneidade de públicos e territórios.

Desse modo, o nosso diagnóstico deve nos ter revelado as diversidades territoriais e populacionais do município; onde estão concentradas e/ou espalhadas nossa população em situação de vulnerabilidade e risco nos territórios do município; como se caracteriza as diversidades presentes no município; apontado as particularidades da atenção no município em virtude áreas de fronteira, litorâneas, semiárida, dentre outras; identificado a intensidade da população rural e, ao mesmo tempo, as expressões de ruralidades; indicado a necessidade de oferta de serviços especializados de acordo com a realidade Regional, Urbano central, Urbano periférico itinerante e rural, entre outras questões sociais a serem transformadas.

DIRETRIZ 2. CONTÍNUO APERFEIÇOAMENTO INSTITUCIONAL DO SUAS, RESPEITANDO A DIVERSIDADE E HETEROGENEIDADE DOS INDIVÍDUOS, DAS FAMÍLIAS E DOS TERRITÓRIOS.

O objetivo principal dessa diretriz é buscar o contínuo aperfeiçoamento por meio da plena consolidação dos dispositivos de gestão do trabalho, de gestão da vigilância socioassistencial, da gestão orçamentária e financeira, do pacto federativo como forma de assegurar a integralidade da proteção social, com o comprometimento de todos os entes federados.

Para definirmos nossos objetivos e metas diante dessa diretriz, nosso diagnóstico deve ter nos respondido se as equipes de referência do município são suficientes e qualificadas para atuar nas situações identificadas e estabelecidas como objeto do nosso plano para a próxima década; se os recursos financeiros são suficientes para acabar com a despreciação dos vínculos trabalhistas dos trabalhadores do SUAS no município; se a gestão está capacitada e adequada para contribuir com o aperfeiçoamento da gestão do trabalho, da vigilância e da orçamentária e financeira, dentre outras questões importantes para efetivação das mudanças necessárias ao seu aperfeiçoamento.

³ Diretrizes são orientações, guias, rumos. São linhas que definem e regulam um traçado ou um caminho a seguir. São instruções ou indicações para se estabelecer um plano, uma ação, etc. (Fonte: <http://www.significados.com.br/diretrizes/>). Acessado em 10/07/2016)

⁴ Texto organizado por Laurisabel Guimarães Pinheiro, Assistente Social pós-graduada em Políticas Públicas pela UFPE.

DIRETRIZ 3. PLENA INTEGRAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA DE RENDA NA GESTÃO DO SUAS EM ÂMBITOS FEDERAL, ESTADUAL, DO DISTRITO FEDERAL E MUNICIPAL.

Essa diretriz aponta para necessidade de definir e demarcar o lócus institucional da gestão do Cadastro Único e dos benefícios socioassistenciais continuados, eventuais e de transferência de renda, que fortaleça e faça jus aos seus papéis estratégicos e às necessidades e complexidades de sua gestão no âmbito do SUAS, integrados aos serviços socioassistenciais e aos registros nos sistemas de informação correspondentes.

Alguns municípios e estados a gestão do Cadúnico está sob a responsabilidade da vigilância socioassistencial, por ser um importante instrumento de pesquisa e revelador de indicadores; em outros na proteção social básica. Os benefícios eventuais, por sua vez está definido dentro da proteção básica, embora a população possa ter acesso ao mesmo independente do serviço dentro das complexidades tenha a atendido, basta estar dentro dos critérios estabelecidos em Lei.

DIRETRIZ 4. PLENA GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA E ESTRUTURAÇÃO DE POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL, DO DISTRITO FEDERAL E MUNICIPAL

O objetivo geral dessa diretriz é fortalecer e ampliar espaços de participação, pactuação, negociação e deliberação para assegurar o caráter democrático e participativo do SUAS e implementar política de comunicação que assegure ampla divulgação das provisões socioassistenciais, reafirmando-as como direitos e enfrentando preconceitos.

Ao refletirmos sobre essa diretriz no âmbito municipal, observamos que a participação social, no seu conceito pleno, ainda é um dos maiores desafios. Aqui cabe ao gestor um papel fundamental no fortalecimento dos conselhos municipais, desvinculando a política partidária da atuação desse importante órgão de controle dessa política pública. Precisamos qualificar a atuação dos conselheiros e inserir os usuários nesse importante espaço de deliberação.

Como fazer isso nos próximos 10 anos





DIRETRIZ 5. PLENA INTEGRALIDADE DA PROTEÇÃO SOCIOASSISTENCIA

Passados dez anos, nos próximos dez anos, considero essa diretriz como outro grande desafio na consolidação do SUAS. Precisamos atuar de forma integrada e articulada com as demais políticas. De tal modo, precisamos estabelecer estratégias de gestão para construção de uma agenda comum das políticas sociais destinadas à Proteção Social, à inclusão e ao enfrentamento das desigualdades sociais identificadas. Essa medida irá potencializar as ações, otimizar recursos públicos, fortalecer as políticas em desenvolvimento no município, além de evitar a sobreposição das ações.

Conforme exposto por Koga, em sua apresentação no XVIII Encontro Nacional do Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social – CONGEMAS, a mesma chama atenção para:

"A congruência entre o Plano Decenal da Assistência Social (2016-2026) e o Plano Nacional de Educação (2014-2024), a Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes (2011-2020), o Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo (2013-2023), a partir da discussão sobre descentralização político-administrativa, a participação popular e a Intersetorialidade nas políticas públicas. O papel da política da Assistência social na integração com as demais políticas públicas, levando em consideração o Pluralismo institucional, flexibilidade organizacional, trabalho em equipe e redes interorganizacionais, bem como discutir as estruturas de fragmentação das ações governamentais".

A análise dos dados levantados no nosso diagnóstico, também deve apresentar uma perspectiva de futuro do município. Assim, tendo esse diagnóstico precisamos estabelecer as nossas metas e indicadores, definindo as formas de monitorar e avaliação o Plano nesses 10 anos. Considero que devemos completar nosso estudo com a leitura da Resolução CNAS nº7/2016.



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BELO HORIZONTE. Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social. Dicionário de termos técnicos da assistência social. Belo Horizonte: ASCOM, 2007. 132 p.
- BRASIL. Constituição Federal; 1988.
- _____. Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS; 1993.
- _____. Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Política Nacional de Assistência Social, Brasília, novembro de 2004.
- _____. Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social – NOB/SUAS; 2005.
- _____. Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB/RH – SUAS; 2006.
- _____. Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social – NOB/SUAS; 2012.
- _____. Resolução nº 32 de 31 de outubro de 2013. Dispõe sobre o Pacto de Aprimoramento da Gestão do SUAS.
- _____. Resolução Nº 7, DE 18 DE MAIO DE 2016. Aprova o II Plano Decenal da Assistência Social (2016/2026).
- FREITAS, Aparecida do Rocio; OLIVEIRA, Neuza Corte de. Planejamento e Gestão estratégica. Ponta Grossa: UEPG, 2014.
- KOGA, Dirce. Planos Decenais das políticas setoriais e a interface com o SUAS. In: XVIII ENCONTRO NACIONAL DO CONGEMAS 2016, Brasília.
- LAISNER, Regina; PAVARINA, Paula. O papel estratégico do diagnóstico socioterritorial para desenho, elaboração e avaliação de Políticas Públicas. Núcleo de Estudos em Políticas Públicas - NEPPs Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Unesp Franca/Brasil.
- NUNES FILHO, Paulo de Souza. Planejamento estratégico governamental. Bahia: Secretaria da Administração do Estado da Bahia, 2012. 104 slides, color. Acompanha texto.
- REBOUÇAS, Djalma de Pinho. Planejamento estratégico: conceitos, metodologia e práticas. São Paulo: Atlas, 2013.
- SANTOS, Milton. A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção. 2. ed. São Paulo: Hucitec, 1997.
- SANTOS, Milton. O dinheiro e o território. In: SANTOS, Milton et al. Território, territórios: ensaios sobre o ordenamento territorial. 2. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.
- SEN, Amartya. Desenvolvimento como liberdade. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.



SILVA E SILVA, M.O; YAZBEK, M.C.; GIOVANNI, G. A política social brasileira no século XXI: a prevalência dos programas de transferência de renda. SP: Cortes, 2004.